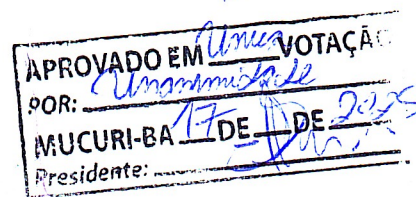


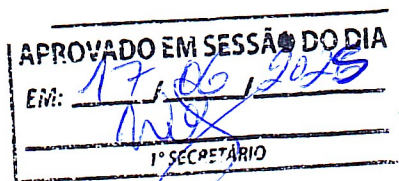


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 157/2025



Os Vereadores **Roberto Silva dos Santos Júnior e Douglas Souto Buchacra**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:



Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, priorize a Contratação de Artistas Locais, nas programações dos festejos juninos

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os festejos juninos são parte essencial da cultura popular nordestina e representam um dos períodos mais aguardados do calendário cultural do nosso povo. Além de sua importância social e cultural, esses festejos movimentam a economia local, fortalecem o comércio e fomentam o turismo regional.

Nesse contexto, é fundamental que o município valorize os talentos da nossa terra, contratando artistas locais para integrarem a programação oficial. Com isso, além de prestigiar nossos artistas, promovemos a visibilidade do trabalho árduo e dedicado que realizam ao longo de todo o ano, muitas vezes enfrentando limitações de estrutura e apoio.

A contratação de artistas locais também representa geração de renda, inclusão, visibilidade e oportunidades para os fazedores de cultura da nossa cidade, muitos dos quais têm nos festejos juninos sua principal fonte de sustento.

Apesar da expressão “festejos juninos”, vale destacar que a referência é para todas as festividades que acontecem no mês de junho e julho, associados à comemoração de santos como São João, São Pedro e Santo Antônio.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para a efetivação desta importante medida de valorização da cultura local.

Gabinete dos vereadores, em 10 de junho de 2025.

Roberto Silva dos Santos Júnior (UB)

Douglas Souto Buchacra (Republicanos)

Vereadores Autores